Portaria nº56 GAB/CMMA/2.021

Designar a vereadora Jussara Alves dos Santos Carvalho, **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar a Vereadora Senhora Tatiane Alves Cardoso, para deslocar-se até a cidade de Rondolândia MT, no dia 30 de agosto de 2.021.

Objetivo da viagem da vereadora é:

I-Participar de uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia – MT Manoel Amaral Neto juntamente com os demais vereadores buscando parceria relacionada à saúde (Parceria /convenio), uma vez que o Município de Ministro Andreazza – Rote a disponibilidade de recursos para contratação de um aparelho de ultrassonografia, porem não tem disponibilidades de recursos para a contratação de um profissional, medico objetivando parcerias no incentivo de prestação de serviço medicam profissionais, levando em consideração que Ministro Andreazza e Rondolândia é cidades que fazem divisas com apena 50 km de distancia.

Art.2 - Arbitrar e conceder 01(Uma diária) no valor de R$, 1.015,56 cada.

(Um mil cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 30 de agosto 2.021

_____
Nildo Leal da Silva
Presidente